

**PUBLICITAÇÃO DE AJUSTE DIRECTO – ARTIGO 127.º DO CCP, APROVADO PELO DECRETO-LEI N.º 18/2008, DE 28 DE JANEIRO**

**Data do Registo**

29-11-2012

**Adjudicatário**

- Nome: Sotécnica – Sociedade Electrotécnica, S.A.
- Sede: R. do Vale Pereiro, nº 8 – 2º, 1250-271 Lisboa
- NIF: 500 274 797

**Objecto do Contrato (descrição do tipo de contrato, das principais prestações que o caracterizam e do serviço/local específico em que se prestam/realizam ou a que se destinam)**

Aquisição de um grupo electrogéneo de emergência para o CINF – Palácio de São Bento.

**Entidades Convidadas**

- Auto Sueco, Lda.
- CTEL – Companhia de Tecnologias de Empresa, Lda.
- Grupel – Grupos Electrogéneos, Lda.
- Rotarco – Sociedade Técnica de Ar Comprimido, Lda.
- Schneider Electric II, Lda.
- Sotécnica – Sociedade Electrotécnica, S.A.

**Entidades reclamantes e/ou impugnantes**

Não houve

**Preço Contratual (€) – [Preço total sem IVA]**

16.766,06

**Prazo de execução das principais prestações objecto do contrato (dias)**

56

**Adicionais ao Contrato**

Não se aplica

**Local (Concelho) da execução das principais prestações objecto do contrato**

Assembleia da República, Palácio de São Bento, Lisboa



**Fundamentação da necessidade de recurso ao ajuste direto (obrigatório para valores iguais ou superiores a € 5.000,00)**

Aquisição de um equipamento técnico específico, que implica o recurso a um fornecimento externo.

**No caso dos ajustes directos: critério material de escolha do tipo de procedimento (se aplicável)**

Não aplicável